

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 930

Altamira 05 de Dezembro de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 930

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 04** LEI Nº 3467, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023
AUTORIZA EQUIPAR OS PARQUES E ÁREAS DE LAZER COM BRINQUEDOS ADAPTADOS AS CRIANÇAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA MOTORA, CONFORME ESPECIFICA.
- PÁG. 05** DECRETO Nº 3029 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023
Nomeação do Sr.
Edgar Alves de Oliveira
- PÁG. 06** TERMO DE POSSE
Edgar Alves de Oliveira
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 5650 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 5651 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 5652 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 5653 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 5654 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 5655 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 5656 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 5657 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 5658 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 16** PORTARIA Nº 5659 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 5660 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 5661 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 5662 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 5663 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 5664 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 22** PORTARIA Nº 5665 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 23** PORTARIA Nº 5666 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 24** PORTARIA Nº 5667 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 25** PORTARIA Nº 5668 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 26** PORTARIA Nº 5669 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 27** PORTARIA Nº 5670 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 28** PORTARIA Nº 5671 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 29** PORTARIA Nº 5672 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 30** PORTARIA Nº 5673 - SEMAF
(31/10/2023)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 930

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 31** PORTARIA Nº 5674 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 32** PORTARIA Nº 5675 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 33** PORTARIA Nº 5676 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 34** PORTARIA Nº 5677 - SEMAF
(31/10/2023)
- PÁG. 35** PORTARIA Nº 5809 - SEMAF
(21/11/2023)
- PÁG. 36** PORTARIA Nº 5893 - SEMAF
(05/12/2023)
- PÁG. 37** PORTARIA Nº 5894 - SEMAF
(05/12/2023)
- PÁG. 38** AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 052/2023 -SESMA
- PÁG. 39** 1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO -
PE SRP Nº 077/2021
- PÁG. 40** EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO -
P.E Nº 089/2022



Lei nº 3.467, de 30 de novembro de 2023

Autoriza equipar os parques e áreas de lazer com brinquedos adaptados as crianças portadoras de deficiência motora, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Altamira, no de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona e publica a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a equipar os parques e áreas de lazer com brinquedos adaptados às crianças portadoras de deficiência motora.

Parágrafo único: O disposto no "caput" deste artigo aplica-se às escolas municipais que possuam salas destinadas à educação especial e disponham de sistema de lazer para o corpo discente.

Art. 2º - O Poder Executivo dará ampla divulgação ao cronograma de instalação dos equipamentos nos parques, nas áreas de lazer e nas escolas municipais.

Art. 3º - As despesas de instalação dos equipamentos correrão à conta de dotação orçamentária e poderão contar com a parceria de empresas privadas instaladas no Município ou fora dele.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar os convênios necessários com empresas, instituições afins e órgãos públicos para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 3029, de 04 de dezembro de 2023.


O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

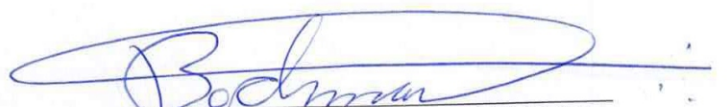
DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **EDGAR ALVES DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRUTURAÇÃO, ARTICULAÇÃO E ORDENAMENTO TURÍSTICO**, lotado na **Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/11/2023, revogando o Decreto de nº.2990, de 16 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatro dias do mês de dezembro de 2023.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

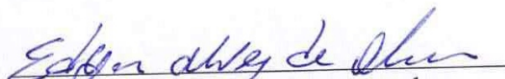
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929


TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2023, o Sr. **EDGAR ALVES DE OLIVEIRA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, CHEFE DE DIVISÃO DE ESTRUTURAÇÃO, ARTICULAÇÃO E ORDENAMENTO TURÍSTICO**, lotada na **Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 04 de dezembro de 2023.


Assinatura do Empossado


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Portaria nº 5.650, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 2 (DUAS) diárias** ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **ANDRESON ALVES DE MATOS**, Matrícula: 157123-0, **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 11 a 12 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5.651, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 2 (DUAS)** diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **JEFFERSON GUIMARÃES BECKER**, Matrícula: 151783-0, **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 11 a 12 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5.652, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 3 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. ABRAÃO GOMES MENDONÇA, Matrícula: 155672-0, **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 11 a 13 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5.653, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 3 (TRÊS) diárias** ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **DORIVAL JOSE GARCIA**, Matrícula: 156655-5, **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 11 a 13 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5.654, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 3 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. JOAO CARLOS ALVES BEZERRA, Matrícula: 156128-6, **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 11 a 13 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5.655, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 3 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. JOSE OZANIR SILVA MACHADO, Matrícula: 155719-0, **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 11 a 13 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5.656, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 3 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. JULIO CESAR GERHARDT, Matrícula: 152246-9, **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 14 a 16 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5.657, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 3 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. SABINO FONSECA DE BRITO, Matrícula: 156854-0, **BORRACHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 24 a 26 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5658, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. ALEX SOUZA DE ARAUJO, Matrícula: 030793-1, **467 - ASSESSOR ESPECIAL I - DAS 5**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 10 a 13 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5659, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 4 (QUATRO) diárias** ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **AMILTON TAVARES COSTA**, Matrícula: 157060-9, **003 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 10 a 13 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5660, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 4 (QUATRO)** diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **CELSO ALVES DE ARAUJO**, Matrícula: 155834-0, **506 - MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 10 a 13 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5661, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. CHARLES BRILHANTE DA SILVA, Matrícula: 155665-7, **007 - AUXILIAR DE OBRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 10 a 13 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5662, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 4 (QUATRO) diárias** ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **CICERO MARIA MORAIS GOMES**, Matrícula: 155893-5, **506 - MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 10 a 13 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5663, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. JAIME SENA DOS SANTOS, Matrícula: 152247-7, **506 - MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 24 a 27 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5664, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. LEANDRO RODRIGUES SOBRINHO, Matrícula: 156970-8, **506 - MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 24 a 27 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5665, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. MARIA DAS GRACAS ALVES BOTELHO, Matrícula: 155958-3, **275 - GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 24 a 27 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5666, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. PAULO JEAN PRIMO DE SOUSA, Matrícula: 155658-4, **186 - BORRACHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 24 a 27 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5667, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. SERGIO DA SILVA SOUSA, Matrícula: 152269-8, **136 - MECANICO - VEICULO LEVE**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 24 a 27 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5668, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. TIAGO SILVA GOMES, Matrícula: 155617-7, **007 - AUXILIAR DE OBRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 24 a 27 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5669, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 5 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. ALAIN DELON RODRIGUES DE ARAUJO, Matrícula: 152258-2, 506 - MOTORISTA CATEGORIA D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 14 a 18 de novembro de 2023, perfazendo um total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5670, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 5 (CINCO) diárias** ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. JACKSON SOARES GONCALVES, Matrícula: 155576-6, **506 - MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 14 a 18 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 900,00 (Novecentos Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5.671, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 5 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. JOSE ARIMATEIA GOMES DE SOUZA, Matrícula: 001014-5, **OPERADOR DE MAQUINAS LEVES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 24 a 28 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 900,00 (Novecentos Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5672, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 7 (SETE) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. DHEYMISON DA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula: 155793-9, **275 - GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 14 a 20 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.260,00 (Um Mil Duzentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5673, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 7 (SETE) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. FABRICIO ROSA SILVA, Matrícula: 152238-8, **506 - MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 14 a 20 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.260,00 (Um Mil Duzentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 14 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5674, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 7 (SETE) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. MANOEL DE JESUS NASCIMENTO DE ARAUJO, Matrícula: 155657-6, **218 - LUBRIFICADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 24 a 30 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.260,00 (Um Mil Duzentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5675, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 7 (SETE) diárias** ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. MAURO ARCHANJO NETO, Matrícula: 155706-8, **365 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 24 a 30 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.260,00 (Um Mil Duzentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA-BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5676, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 7 (SETE) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. MINEIA DE SOUZA SILVA, Matrícula: 152260-4, **506 - MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 24 a 30 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.260,00 (Um Mil Duzentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5677, de 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 7 (SETE) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. ROSIVALDO BARBOSA DE LIMA, Matrícula: 155670-3, **006 - AUXILIAR DE MECÂNICO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de serviços de manutenção de vicinais no Assurini, no período de 24 a 30 de novembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 1.260,00 (Um Mil Duzentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 24 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022





Portaria nº 5.809, de 21 de novembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **MARCELO SOUZA DIAS**, Matrícula: 121954-5, **SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem com destino a Belém-PA, para participação na 4ª Conferencia Estadual de Cultura na FCP-PA, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023, perfazendo um total de **R\$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de novembro de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.115/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3529

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.5893/2023

ALTAMIRA-PA, 05 de dezembro de 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças,
Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REMOVER, a Servidora **MARCILENE MORAIS DE SOUSA**, concursada no Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, para a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, para exercer sua função conforme concurso.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos cinco dias do mês de novembro de 2023.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-258 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

PORTARIA Nº.5894/2023

ALTAMIRA-PA, 05 de dezembro de 2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças,
Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de
suas atribuições legais,


RESOLVE:

I – REMOVER, a Servidora **VIVIANE DO NASCIMENTO SANTOS**, concursada no Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, para a **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**, para exercer sua função conforme concurso.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01/12/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos cinco dias do mês de novembro de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 052/2023-SESMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA PARÁ, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado.

OBJETO: Locação de equipamentos para a realização de exames de Hematologia e Coagulação para o HGA, UPA, CAD e CTA com manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA.

Tendo seu valor registrado da seguinte forma:

Fornecedor: CLINICA DAVID COVRE LTDA, CNPJ: 40.103.214/0001-08, valor total 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais)

Data da homologação: 30/11/2023.

Altamira - PA, 30 de novembro de 2023.

WALDECIR
ARANHA
MAIA:05564379268

Assinado de forma digital por
WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268
Dados: 2023.11.30 10:36:59
-03'00'

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde de Altamira - PA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577- Altamira/PA
E-mail: setorpregao.atm@gmail.com

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO – PE SRP Nº. 077/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA. CONTRATADA: A. B. DOS SANTOS LTDA- EPP (EXCLUSIVA EVENTOS), inscrito no CNPJ sob o nº 32.719.660/0001-13. Contrato nº 23-0209-005. Dotação Orçamentária: 2.002; 2.004; 2.005; 2.006; 2.007; 2.015; 2.016; 2.140; 2.147; 2.148; 2.157; 2.159; 2.164; 2.192; 2.260; 2.261; 2.264; 2.269. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo; 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte: 15000000;17090000. Objeto: Alteração do valor em decorrência do acréscimo de quantitativo o qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º da lei 8.666/93 e alterações – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 31/10/2023.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2023.10.31
15:23:20 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253
5697253

Assinado de forma digital por
CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253
Dados: 2023.10.31
15:23:56 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO – P. E Nº 089/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL -ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.033.970/0001-26. Contrato nº. 23-0116-001. Dotação Orçamentária: 2.224, 2.226, 2.227, 2.231, 2.235, 2.240; 2.242, 2.244, 2.245, 2.247, 2.248, 2.249, 2.250, 2.322, 2.251, 2.252, 2.258; 2.303, 2.304, 2.305, 2.306, 2.253, 2.256, 2.257. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Fonte de Recurso: 15000000, 16600000, 16650000, 17090000 - Objeto: Alteração do valor em decorrência do acréscimo de quantitativo o qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º da lei 8.666/93 e alterações – www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 26/10/2023.

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.11.26 17:08:15 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

sedjiada na Acesso Dois nº. 370, Bairro Esplanada do Xingu, CEP. 68.372.210, na cidade de Altamira, estado do Pará



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br